

Vol 17, Núm1, jan-jun, 2024, pág. 712-727.

Contexto histórico da educação especial no Brasil

Historical context of special education in Brazil

Eliane Acácio da Silva¹
Eulina Maria Leite Nogueira²

RESUMO

A Educação Especial no Brasil vem apresentando um contexto de luta e de conquistas das pessoas com deficiência na garantia de seus direitos. A Educação Especial conseguiu garantir, na LDB 9394/96 o acesso e a permanência da pessoa com deficiência ao sistema de ensino. No entanto, essa garantia não tem se efetivado na prática escolar. Esse artigo é um recorte da pesquisa de dissertação de mestrado vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino: Ciências e Humanidades da Universidade Federal do Amazonas. O objetivo deste artigo é apresentar o contexto histórico da Educação Especial no Brasil, afim de explicitar as lutas enfrentadas pelas pessoas com deficiência na garantia de seus direitos. A metodologia utilizada é de abordagem qualitativa e o tipo de pesquisa é bibliográfica com o intuito de apresentar o contexto histórico da educação Especial no Brasil. Como podemos constatar a Educação Especial está garantida na letra das leis, mas isso não foi suficiente para que o Estado brasileiro conseguisse, de fato, oferecer uma educação que reconhecesse a diferença como fator positivo na construção de uma sociedade pautada nos direitos humanos.

Palavra-chave: Educação Especial, Diferença, Pessoa Deficiente, Inclusão, Direitos Humanos.

Abstract

Special Education in Brazil has been presenting a context of struggle and achievements of people with disabilities in guaranteeing their rights. Special Education was able to guarantee, in LDB 9394/96, the access and permanence of people with disabilities in the education system. However, this guarantee has not been implemented in school practice. This article is part of a master's thesis research linked to the Graduate Program in Teaching: Sciences and Humanities at the Federal University of Amazonas. The objective of this article is to present the historical context of Special Education in Brazil, in order to explain the struggles faced by people with disabilities in guaranteeing their rights. The methodology used is a qualitative approach and the type of research is bibliographical in order to present the historical context of Special Education in Brazil. As we can see, Special Education is guaranteed in the letter of the laws, but this was not enough for the Brazilian State to be able, in fact, to offer an education that recognizes difference as a positive factor in the construction of a society based on human rights.

Keywords: Special Education, Difference, Disabled Person, Inclusion, Human Rights.

¹ Mestranda do curso de Pós-graduação em Ensino: Ciências e Humanidades – Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Professora efetiva da Secretaria Municipal de Humaitá-AM (SEMED). E-mail: eacaciadasilva@gmail.com . Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-5156-9027>

² Doutorado em Educação – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e nome da instituição (SIGLA). Docente titular da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail eleite@ufam.edu.br . Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-7725-6464>

INTRODUÇÃO

O presente artigo é um recorte da pesquisa de dissertação de mestrado vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino: Ciências e Humanidades da Universidade Federal do Amazonas. O objetivo deste artigo é apresentar o contexto histórico da Educação Especial no Brasil, afim de explicitar as lutas enfrentadas pelas pessoas com deficiência na garantia de seus direitos.

A educação especial veio ao longo dos anos vinculada à diversos paradigmas educacionais que não respeitaram a especificidades e as diferenças das pessoas com deficiências, tentado, ora excluindo, ora integrando, mas de fato as pessoas com deficiência necessitam apenas que suas diferenças sejam respeitadas dentro de uma perspectiva de educação com base nos direitos humanos.

A único paradigma que nos determina é de sermos todos da raça humana. Assim, a diferença faz parte da nossa constituição humana, não somos iguais e devemos compreender isso como a grande possibilidade de conviver numa sociedade justa e fraterna.

Esse estudo foi motivado, principalmente, durante meu período de formação inicial no curso de Pedagogia. Várias experiências significativas me desvelou a necessidade de compreender como a pessoa com deficiência estaria sendo atendida dentro do contexto escolar. Assim, quando iniciei minha carreira como professora, logo percebi que era necessário falar sobre a educação especial e seus desdobramentos dentro das escolas. Com isso, percebi a dificuldade que os professores das turmas “regulares” tinham no atendimento de crianças com deficiência ou alguma dificuldade de aprendizagem. Isso me estigou a realizar uma pesquisa científica sobre essa temática.

Com relação a metodologia, esse recorte da dissertação está ancorado numa pesquisa de abordagem qualitativa, pois esse tipo de pesquisa busca compreender os fenômenos sociais que ocorrem em determinada sociedade. Nessa proposta utilizamos a pesquisa bibliográfica para construir o Contexto da Educação Especial no Brasil

CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Inciaremos com a partir da terminologia sobre deficiência na era da inclusão, na visão de (SASSAKI, 2005), para assim, utilizar os termos correto. O desenvolvimento de uma sociedade verdadeiramente inclusiva também requer atenção à linguagem. Na linguagem, o respeito ou a discriminação contra as pessoas com deficiência são expressos voluntária ou

involuntariamente. Com o intuito de apoiar o trabalho de jornalistas e profissionais da educação e outras pessoas que devem falar ou escrever sobre temas que envolvem pessoas com deficiência em seu cotidiano. Ouvimos ou lemos esses termos incorretos. Quando os comentários são aplicados a várias expressões, a frase correta direciona o leitor de um termo para outro.

Muitas pessoas usam as expressões "criança normal", "adolescente normal" e "adulto normal" para se referir a uma criança, adolescente ou adulto sem deficiência. Isso era para ter ficado no passado, quando a ignorância e as noções preconcebidas sobre as pessoas com deficiência eram de tal magnitude que a sociedade acreditava na normalidade das pessoas sem deficiência. Essa crença baseava-se na noção de que alguém com déficit era anormal. O conceito de normalidade em relação às pessoas é altamente especulativo e exagerado. Até a década de 1980, esses termos ainda eram usados em demasia.

A expressão *pessoa deficiente* teve início em 1981 como resultado do Ano Internacional das Pessoas Deficientes. Começa-se a escrever e falar pela primeira vez, *pessoa deficiente*. Uma grande inovação na época foi a elevação da *pessoa*, trocando seu vocabulário inadequado por uma função adjetiva. Na época houve reações e espanto diante da palavra, "Puxa, os deficientes são pessoas!". Em seguida entrou em uso a expressão *pessoa portadora de deficiência*, sendo reduzida para *portadores de deficiência*. A frase correta é "sem deficiência" ou "ainda não deficiente". Pela metade da década de 90, entrou em uso a expressão *pessoas com deficiência*, que permanece até os dias atuais.

Os movimentos mundiais de "pessoas com deficiência", incluindo o Brasil, debateram o nome pelo qual gostariam de ser chamados de "pessoas com deficiência" em todas as línguas. Este termo consta do texto da Convenção Internacional para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos e da Dignidade das Pessoas com Deficiência, que foi aprovada pela Assembleia Geral da Organização Nações Unidas – ONU, em 2004 e posteriormente promulgada por meio de legislação nacional em todos os Estados Membros.

Percorrendo ao longo a história, podemos entender que a trajetória das pessoas com deficiência. Para ser aceitas como pessoas, já houve um espanto por parte da sociedade. Entre várias lutas de como serem chamadas também a de frequentar a escola não foi fácil. Nem sempre as pessoas com deficiências frequentavam a escola, antes de ocorrer essa inclusão, houve muitos estudos e lutas para provar que essas pessoas são capazes de aprender e gozar dos mesmos direitos que qualquer pessoa sem deficiência.

Foi na Europa e Estados Unidos que surgiram os primeiros movimentos pelo atendimento aos deficientes que levaram outros países como o Brasil a tomar medidas educacionais onde alguns brasileiros, segundo Mazzota (2005) iniciaram a organização de serviços para atendimentos a cegos, surdos, deficientes mentais e físicos.

A história da educação brasileira, de modo geral por muitos anos não foi motivo de preocupação, pois só quem estudava era os filhos da classe dominante. Eles eram enviados a outros países para estudar e só voltavam quando terminavam, isso quando voltavam. Com isso não havia motivo de preocupação com a educação.

Com o crescimento do país passou a se perceber a necessidade de uma educação popular para garantir a subsistência do sistema dominante. E a própria classe popular passou a reivindicar direito à educação. Quando se fala em direitos, principalmente a educação na história das pessoas com deficiência, não é muito diferente do restante da população, durante muitos anos não era lhes dada devida importância como seres humanos de direitos. Principalmente a convivência com pessoas consideradas normais.

Segundo Jannuzi (2004), a educação das crianças com deficiência surgiu institucionalmente, no conjunto das concretizações das ideias liberais que tiveram divulgações no Brasil no fim do século XVIII e no começo do XIX. Foi um liberalismo que lutou pela educação primária, fundamental ao povo.

Há vários relatos na história, que começa com a chegada da Corte portuguesa no Brasil, então a educação de pessoas com deficiência começa a mudar. José Alvares de Azevedo em 1854, trouxe da França o Braille³ para o Brasil, apresentando ao Imperador D. Pedro II. Este criou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos no Rio de Janeiro, hoje o Instituto Benjamin Constant, deu início ao processo de inclusão na educação, de pessoas com deficiência no Brasil. Foi o primeiro instituto da América do Sul, a partir daí as pessoas cegas passaram a ter uma educação formal. O Instituto atendia meninos e meninas somente do Rio de Janeiro.

No Rio de Janeiro surge em 1857, o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, também criado por D. Pedro II, o responsável pela sua criação foi o Professor francês Ernest Huet, depois de sua fundação passa a se chamar Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Neste instituto a educação era literária e ensino profissionalizante para meninos de 7 a 14 anos.

³ Sistema de leitura para cegos.

Neste período no Brasil ainda não existia nenhuma educação para os surdos. A sociedade via o surdo como um doente, incapaz de aprender algo. Após a criação do INES, o surdo mostrou que é capaz de várias conquistas. O Instituto ainda existe, é referência no atendimento aos surdos no Brasil. Mas até esse momento da história, somente os surdos e cegos eram contemplados com a educação e apenas no Rio de Janeiro em outros lugares do país essa educação surgiu de forma lenta e gradual.

A educadora e psicóloga russa Helena Antipoff, em 1932, conseguiu com que a Secretaria da Educação criasse a Sociedade Pestalozzi, em Minas Gerais para atender crianças mentalmente retardadas e com problemas de conduta, se expandiu pelo país em 1945. O movimento contava com oito organizações, o Instituto marcou consideravelmente o campo do auxílio a educação das pessoas com deficiência intelectual no Brasil.

Na década de 1950, o surto de pólio e o surgimento das instituições de reabilitação a pessoas com sequelas de poliomielite. Em razão do surto da poliomielite em diversas cidades do Brasil. Teve um grande desenvolvimento de reabilitação neste período onde profissionais eram capacitados para lidar com esses deficientes, surge Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) e outras organizações filantrópicas como Associação de Assistência à Criança Defeituosa (AACD).

Em 1954 surge no Rio de Janeiro, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Brasil (APAEs). Excepcionais, significava “indivíduos com deficiência intelectual”, com o apoio e orientação de um casal norte-americano Beatrice e George Bemis, membros da *National Associan for Retarded Childer* – NARC, uma organização dos Estados Unidos, teve também apoio de vários pais brasileiro e da esfera federal, na época do governo do presidente Castelo Branco.

O objetivo dessa associação era, (JANUZZI, 2004, p.87) [...] “entre nós vai ser a grande propulsora da educação especial, tentando abranger diversos problemas da excepcionalidade, englobando as áreas de saúde e educação”. Com isso, foram criadas outras APAEs pelo país fazendo atendimento educacional, médico, psicológico e apoio familiar.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, (LDB) nº 4.024/61 de dezembro de 1961, criou o Conselho Federal de Educação que atendia a “educação de excepcionais”. Após essa promulgação começou o crescimento das instituições filantrópicas sem fins lucrativos, essas instituições tornaram-se parceiras do governo que financiava recursos financeiros para

área de assistência social assim, tirando a responsabilidade do Estado com a educação dessas pessoas.

Na década de 1970, começou os movimentos de pessoas com deficiência, a partir daí começou a aparecer pessoas com deficiência que até então, essas pessoas eram invisíveis a sociedade como se não existissem, começa então, a falar de sua existência. Elas não queriam mais viver isoladas do restante da sociedade, e estavam ali para mostrar que existiam e que precisavam de oportunidades para se tornar independentes e reivindicavam igualdades de direitos.

A LDB Nº 5.692 de 1971, em seu artigo 9º. “os alunos que apresenta deficiências físicas e mentais, que se encontre em atraso considerável quanto à idade deverão receber tratamento especial”, sendo cada órgão de educação que o aluno for matriculado responsável por esse tratamento. O fato é que nenhum órgão queria matricular essas pessoas, sempre encaminhavam um para outra instituição. A escola deveria se responsabilizar em atender as pessoas com deficiência, porém nenhuma capacitação foi realizada, isso aponta para o problema da ineficiência da escola diante dessa problemática. O que vem se arrastando até os dias atuais, mesmo reconhecendo alguns avanços no atendimento da pessoa com deficiência.

Em 1979, surgiu a Coalização Pró Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes, foi criada com o objetivo de organizar o movimento representativo das pessoas com deficiência em nível nacional, pois era necessário aglutinar forças para o enfrentamento na defesa dos direitos da pessoa com deficiência, considerando que nessa época várias associações com atuações isoladas.

Em 1980, ocorre o I Encontro nacional de Entidades de Pessoas com Deficientes em Brasília, de diversos grupos: cegos, surdos, deficientes físicos e hansenianos. Reivindicavam seu direito à cidadania. Elas falavam por si mesmas. Os surdos queriam a Língua de Sinais (LIBRAS), os cegos Braille, deficientes físicos rampas, entre outras reivindicações. Neste mesmo ano, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), instituiu o Plano de Ação da Comissão do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD), o objetivo segundo o Plano era concretização, prevenção, educação especial, reabilitação, capacitação profissional e acesso ao trabalho, remoção de barreiras arquitetônicas e legislação. O governo criou o Plano, mas não disponibilizou recursos financeiros para que fosse atingido seus objetivos. É lamentável, reconhecer as necessidades de uma reivindicação, mas não liberar recursos

financeiros para que ocorressem essas mudanças e dificultando as pessoas com deficiência o acesso aos direitos de igualdade de condições.

A Organização das Nações Unidas (ONU) em 1981, recomenda ao governo brasileiro a criação do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, foi um marco importante. Por que proporcionou maior visibilidade das pessoas com deficiência, numa perspectiva mais inclusiva e, menos assistencialista, reconhecendo suas necessidades e especificidades na garantia de seus direitos. O protagonista dessa luta foram as próprias pessoas com deficiência que lutavam pelas suas especificidades, o cego, o surdo, o deficiente físico e os mentais representado pelo seu país, na luta por reconhecimento de seus direitos. No ano de 1986, teve um passo importante na ação governamental voltada para as pessoas com deficiência, o Estado brasileiro criou a Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) pelo Decreto nº 93.481 de 29 de outubro de 1985.

A proposta era para traçar uma política de ação conjunta, destinada a aprimorar a educação especial e a integrar a sociedade, as pessoas portadoras de deficiência, problemas de conduta e superdotadas sua função era elaborar planos e programas governamentais para integração social da pessoa com deficiência. Tal proposta se concretizou contribuindo para o avanço das conquistas da pessoa com deficiência.

Com a criação da Constituição Federal em 1988, em seu Artigo 205, ficou estabelecido que o Estado tinha o dever com a Educação. E em seu artigo 208, III, ficou estabelecido que o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência deveria ser, preferencialmente, na rede regular de ensino”. Fica explícito que todo o estudante com deficiência podia ser matriculado na escola comum e frequentar a sala comum. Temos uma preocupação mais criteriosa por parte do Estado.

Em 1996, temos uma aprovação de uma outra Lei que é muito importante a Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional 9.394/94. Esta lei detalha o que Educação Especial em, Art. 58. “Artigo 58; entende-se por educação especial para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar preferencialmente na rede regular de ensino para educandos com deficiências transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. E no seu Art. 59, a responsabilidade do poder público. Com todas as pessoas com necessidades especiais,

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos estudantes, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (BRASIL, 1996).

A Educação Especial passa ser uma modalidade de ensino, que perpassa todos os níveis de educação. Da educação básica até ao ensino superior. O princípio de que o estudante com deficiência tem que cursar na sala comum, fica muito evidente. A partir da LDBEN/96 que garantem direitos que até então não eram mencionados, vem esclarecendo quem é o público-alvo da Educação Especial.

Na LDBEN/96, fica estabelecido a organização sobre a oferta e alguns direitos educacionais. Todo estudante que ingressar na escola, tem o direito de ser atendido de acordo com sua deficiência ou suas particularidades. É um contexto nacional de uma política inclusiva, que está se consolidando. Mas é necessário frisar que ainda estamos longe se oferecer, de fato, uma educação inclusiva para todos, onde a diversidade, a diferença seja o alicerce da convivência e da educação.

Em um momento da nossa história, principalmente, na segunda metade do século XX, tivemos uma mudança de paradigma, de perspectiva. A partir de 1945, com a criação a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), começa um olhar diferente sobre as pessoas com deficiência se tem a noção de direitos humanos. Então se cria uma Declaração dos Direitos Universais do homem e da mulher.

A noção de direitos humanos, foi criada após a segunda Guerra Mundial, exatamente porque foi percebido que era necessário resgatar a dignidade humana sobre igualdade entre as pessoas, igualdades entre raças. O princípio da dignidade humana presente na declaração dos direitos humanos é o que norteia, o documento dos direitos das pessoas com deficiência, promulgada pela ONU na década de 1970.

Começa um discursão sobre os direitos e princípios em alguns países sobre como a Educação Especial deveria acontecer. Se ficaria a cargo ou tutela de instituições especializadas apenas, sobre organização não governamental, instituições filantrópicas ou religiosas.

As discussões sobre a educação Especial já estavam ocorrendo em alguns países, dentro de uma proposta na qual se questionava se a educação deveria permanecer sobre a responsabilidade de organização não governamentais e/ou religiosas, ou sob a responsabilidade do governo. Para Januzzi (2004), o interesse da educação das pessoas com

deficiência era em função da economia para os cofres públicos e dos bolsos particulares. Era tão evidente que surgiram críticas e movimentos com discussões, acusando o Estado de se esquivar das suas responsabilidades sociais, manter essas pessoas improdutivo e segregada custava muito. Já autonomia e produtividade era mais interessante para a integração na sociedade.

A partir deste discurso na metade do século XX, a sociedade tem uma consciência mais universal que a Educação Especial deveria ser uma responsabilidade dos Estados democráticos para oferecer um atendimento educacional adequado para que a pessoa com deficiência pudesse desenvolver sua capacidade cognitiva, emocional, sociais e culturais. Então é nesse contexto que chegamos na década de 1980, com mundo mais desejoso por liberdade das pessoas com deficiência, é nesse período que temos a derrubada do muro de Berlim e no Brasil, a aprovação da nossa Constituição de 1988.

Entramos na década de 1990 com uma outra consciência, que muda o paradigma da Educação Especial. Antes da década de 1990 o paradigma que dominava era o da integração, a Educação Especial era sinônimo de instituições especializadas. Tinham a visão que a pessoa com deficiência deveria ser integrada, preparada para a vida em sociedade. A partir da década de 1990, temos uma mudança de paradigma, mudamos de concepção de integração para concepção de inclusão.

Para Melero (1999) a inclusão é a possibilidade de mudança social e através da educação a escola é essencial, voltada para a construção de conhecimentos e valores que permite a aprendizagem de todos. Principalmente por causa dos discursos internacionais sobre o direito e dignidade das pessoas com deficiência.

Em 1994, ocorreu a Conferência da ONU, na cidade de Salamanca na Espanha contando com a presença de 88 representantes governamentais e 25 de organizações internacionais, na qual foi realizada a Conferência Mundial sobre as Necessidades Educativas, com a Declaração de Salamanca, este documento passa a ser referência, para os países.

Até então, o que se tinha entre países era uma compreensão de que as pessoas com deficiência deveriam ser atendidas. Mas não tinham um direcionamento em comum, que servisse para todos os países. Com a criação da Declaração de Salamanca,

Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembleia aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para

Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e reendossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organizações sejam guiados (Declaração de Salamanca 1944, p.1).

Esse documento enfatiza que os países sigam um caminho inclusivo, que atendam às necessidades das pessoas com deficiência. Todas as conquistas das pessoas com deficiência são resultado de lutas, muita pressão por parte da sociedade civil e das próprias pessoas com deficiência fazem sobre o Estado.

A inclusão é um processo educacional que busca atender a criança com deficiência na escola regular de ensino, para que isso aconteça é fundamental o suporte dos serviços da área de Educação Especial por meio dos profissionais capacitados. A escola é uma instituição que deve viabilizar aos seus educandos um ambiente saudável, acolhedor que proporcione condições de comunicação que garantam a aprendizagem. Segundo (MANTOAN, 2006), a inclusão de estudantes com deficiência é um movimento que tem sido muito polemizado por diferentes seguimentos, principalmente em fazer com que, todos os direitos conquistados, não fiquem apenas escrito em documentos, mas que seja vivenciado na prática.

Seguindo a LBEN/1996 e reforçando as conquistas das pessoas com deficiência surgem as Diretrizes Nacionais para Educação Básica (2001), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de professores da Educação Básica (2002), Lei de Libras n° 10.436/2002, visando a qualidade da inclusão dos educandos com deficiência na rede regular de ensino tornou-se necessário também as mudanças e professores preparados e capacitados para atender nova modalidade.

Para o atendimento especializado criou-se o Decreto n° 5.626/2005, Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), na Educação Básica (2008), Diretrizes Operacionais do AEE na Educação Básica com a Resolução n° 4 (2009), Decreto n° 7.611 (2011). Destas políticas nascem especializações e cursos de formação continuada para os profissionais que atuam com estudantes com deficiência e culminou na implantação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), para que fossem complementados os atendimentos aos estudantes com deficiência nas escolas regulares no atendimento individualizado,

O programa de Implementação de Salas Recursos Multifuncionais, criado em 2005, foi criado em 2005, foi instituído pela Portaria Ministerial n° 13/2007, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação -PDE. As Salas de Recursos

Multifuncionais constituem-se em espaços para a oferta de Atendimento Educacional Especializado –AEE, complementar à escolarização de estudantes público-alvo da Educação Especial (BRASIL, 2012, p.14).

Pelo Decreto/2008 destina recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB ao AEE, de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular, com dupla matrícula em classes comuns de ensino regular e no AEE,

O atendimento educacional especializado - AEE é o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. (Brasil, 2008, p.1).

As Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (2009) devem ser realizadas nas escolas regulares, em espaço denominado Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) no setor público ou privado sem fins lucrativos em todos os níveis de ensino. São exigidas as seguintes condições segundas as diretrizes:

- a) Matrícula na classe comum, e na sala de recursos multifuncional da mesma escola pública;
- b) Matrícula na classe comum, e na sala de recursos multifuncional de outra escola pública;
- c) Matrícula na classe comum e em centro de atendimento educacional especializado do público;
- d) Matrícula na classe comum e no centro de atendimento educacional especializado privado sem fins lucrativos.

Os planos do AEE, é responsabilidade do professor, que faz o acompanhamento desses alunos que lhes cabe as seguintes atribuições:

- a) Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas de cada aluno;
- b) Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade;
- c) Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;

- d) Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- e) Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros.

Com apoio destes dados o professor elaborará o plano de AEE, para cada aluno e sua deficiência específica, no decorrer da elaboração e desenvolvimento o professor se apropria de alguns conteúdos que ampliam seu conhecimento como: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e LIBRAS tátil; Alfabeto digital; Tadoma; Língua Portuguesa na modalidade escrita; Sistema Braille; Orientação e mobilidade; Informática acessível; Sorobã (ábaco); Estimulação visual; Comunicação Alternativa e Aumentativa -CAA; Desenvolvimento de processos educativos que favoreçam a atividade cognitiva.

As escolas devem disponibilizar atendimento especializado, dependendo do órgão público a implantação, do Tipo I e Tipo II. Sendo que as do Tipo I, são constituídas de monitores, microcomputadores, fones de ouvidos, teclado colmeia, microfones, scanner, impressora a laser, mouse e acionador de pressão, laptop, software para comunicação alternativa, lupa eletrônica e lupas manuais, armário, mesas, cadeiras, quadro melânico, materiais e jogos pedagógicos.

A sala deve ter um professor formado em Educação Especial, e domine todos os instrumentos necessários para à educação de tais alunos, onde irá acompanhar toda a trajetória do aluno na escola.

O professor de AEE, acompanha a trajetória acadêmica de seus alunos, no ensino regular, para atuar com autonomia na escola e em outros espaços de sua vida social. Para tanto é imprescindível uma articulação entre o professor do AEE, e os da sala comum (ROPOLI, 2010, p.23).

Deve trabalhar em parceria com o professor da sala regular e com o apoio da família, pois é muito importante para que possa estabelecer adequação das atividades necessárias ao desenvolvimento do aluno, e ambos acompanhem seu progresso.

O AEE, precisa funcionar no turno contrário a escolarização, não precisa ser na mesma escola em que o estudante frequenta a regular, caso a escola que o estudante esteja matriculado, não haja SRM, ele pode frequentar em outra escola que tenha. O professor é

quem criar o horário de atendimento, não sendo necessários todos os dias da semana. A garantia de acesso e participação na SRM, contribui para melhor desempenho na aprendizagem de estudantes com deficiência, para que eles possam obter uma aprendizagem satisfatória na sua vida escolar. Essa política significa maior ênfase a convivência regular dos estudantes escolas comuns.

Além do acesso à escola, precisam ser dadas a elas, condições de permanência neste ambiente, a escola é o meio mais favorável para a educação de todas as pessoas. Uma educação inclusiva, uma política de justiça social para beneficiar a todos os estudantes. A valorização da diversidade na educação é um grande incentivo a inclusão de modo geral, uma vez que a escola é um lugar legítimo de socialização e propagação de valores e atitudes.

A Educação especial numa perspectiva inclusiva, como modalidade de ensino, que possibilita o reconhecimento da diferença como fator positivo dentro do contexto social, diminuindo e/ou eliminando a visão discriminatória e preconceituosa presente na sociedade atual. Uma visão que livra as pessoas com deficiência da inferioridade e desigualdade, fica evidente que só é possível encaminhar o processo de inclusão de estudantes deficientes se realmente, a escola esteve sempre se reinventando para acompanhar as mudanças que ocorre ao longo do tempo.

Conviver com as diferenças demanda uma flexibilização por parte de todos tanto das instituições de ensino quanto do poder público e, não se significa tornar todos iguais, mas, possibilitar acesso a todos a bens, serviços e produtos produzidos pela humanidade. Assim, é importante a defesa incondicional dos direitos da pessoa com deficiência.

Destacando que o Brasil, atualmente, possui uma legislação avançada em direitos das pessoas com deficiência em relação a outros países. Mesmo com grandes conquistas, principalmente na legislação, muitos teóricos alertam é que estamos vivendo em um retrocesso, após anos de luta para quebrar os paradigmas da exclusão, segregação e integração. Após a inclusão ser uma realidade, mesmo que esteja em processo, ela já foi substituída por um novo paradigma, o da educação equitativa através de um decreto presidencial. Esse Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020,

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado

aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL 2020)

Essa política pública contraria a Constituição Federal de 1988 e a LDB 9.394/ 96. Mas referente educação na perspectiva inclusiva que é a política anterior, o estudante com deficiência não tinha um pré-requisito para ter acesso a sala de aula regular, como era no paradigma da integração. Ele tem a garantia do direito a matrícula, com qualidade de ensino e o AEE, vem para suprir como apoio as necessidades e garantir um percurso escolar para esses estudantes. Já a nova política apresenta essa diferença, pois, antes do aluno ser matriculado na escola regular, ele tem que ter passado pela escola especial.

Tivemos muitos ganhos ao longo desses anos desde a década de 1990, a na Educação Especial em política na perspectiva inclusiva, trouxe esses estudantes para escola, outras políticas e diretrizes também apoderaram a política de inclusão. Conhecemos o nível de vulnerabilidade social das pessoas com de deficiência no nosso país. Então cada política em cada época vai direcionar as lutas, se fomos analisar o censo escolar de matrículas de pessoas com deficiência que passaram a frequentar a escola, e isso aumentou muito. Está correto quando se fala que muito ainda deve ser feito, mas não é por causa disso que temos que retroceder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo procurou enfatizar um pouco da história da educação especial no Brasil, fatores ligados a dinâmica de funcionamento que é a escola, uma educação inclusiva. Diferentes aspectos, favorecedores e problemáticos. As conclusões advindas deste estudo estão relacionadas a trajetória luta e desafios das pessoas com deficiências em busca de seus direitos entre eles a educação. Constatamos que a educação especial é uma modalidade de ensino, é oferecida preferencialmente na rede regular de ensino e é oferecida a todas as pessoas com deficiência.

Pautada em um histórico permeado pela exclusão e pela segregação, a educação especial no Brasil é referência para outros países em termos de lei. O modelo de inclusão procura romper o paradigma que antecedeu, que era o da integração, buscando derrubar barreiras construída pela própria sociedade, que tinha em mente que as pessoas com deficiência é que deveriam estar aptas para ir à escola e viver em sociedade.

Mesmo garantida por lei, a inclusão não se consolidou na forma desejada, para que isso ocorra é importante que seja revisto os conceitos e preconceitos ainda existentes, Portanto, a educação especial no Brasil, numa perspectiva inclusiva, busca derrubar barreiras, defendendo a ideia de que o ensino se constrói na diversidade dos estudantes, que o processo de ensino e aprendizagem se faz a partir da interação acreditando que cada estudante é capaz de superar qualquer obstáculo, desde que a escola possa lhe ofereça oportunidade e atenda as suas necessidades que favoreça seu sucesso, seja para estudantes com deficiência ou sem deficiência, só assim, podemos romper os paradigmas antecedentes.

AGRADECIMENTOS

Para a realização desta pesquisa contamos com a colaboração de vários entres públicos, que muito nos ajudaram na realização do curso de mestrado. Assim, agradecemos a Universidade Federal do Amazonas por manter o programa de Pós-graduação em Ensino: Ciências e Humanidades no interior do Amazonas que tem oportunizado a população do Sul do Amazonas acesso a uma qualificação em Mestrado.

Agradecemos, também, ao apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e a Fapeam por manter um programa de apoio de bolsas de estudos para os mestrados e doutorados no estado do Amazonas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. **Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica**, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior – CAPES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil> Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. Decreto nº 93.481 de 29 de outubro de 1985. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil>. Acesso em 28 de ago de 2020.

BRASIL. **Diretrizes nacionais para educação especial na educação básica**. MEC/SEESP, Brasília, 2001. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf> Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. LDB – **Lei nº 9394/96 de 20 de Dezembro de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Brasília: MEC, 1996. Acesso em 22 de dez de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: 1994. Disponível <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em 14 de mai 2021.

BRASIL. **Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasil: MEC/SEESP, janeiro de 2008. Disponível <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf> acesso 14 de mai 2021

Declaração de Salamanca e Linha de Ação Sobre Necessidades e Especial. Brasília: Corde, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> Acesso em: 26 de ago 2021.

JANUZZI, G. M. **A Educação do Deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas: Autores Associados, 2004.

MAZZOTA, Marcos José Silveira. **Educação especial no Brasil: História e Políticas Públicas**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MONTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por que? Como fazer**. 2.ed. – São Paulo: Moderna, 2006.

ROPOLI, E. A. et al. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010,51p.

Autoria:

Eliane Acácio da Silva

Mestranda do curso de Pós-graduação em Ensino: Ciências e Humanidades – Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Professora efetiva da Secretaria Municipal de Humaitá-AM (SEMED).

E-mail: eacaciadasilva@gmail.com

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-5156-9027>

País: Brasil.

Eulina Maria Leite Nogueira

Doutorado em Educação – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e nome da instituição (SIGLA). Docente titular da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

E-mail eleite@ufam.edu.br .

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-7725-6464>

País: Brasil.